

## **DECISÃO Nº 310/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo  $n^{\circ}$  23078.014928/2017-20, de acordo com o Parecer  $n^{\circ}$  244/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

## DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços visando à execução dos processos seletivos para os Cursos de Graduação da UFRGS nas modalidades: Concurso Vestibular 2018, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2018, Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas: Ênfases em Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira para o segundo semestre de 2018 e do Processo Seletivo Unificado - Extravestibular para o primeiro semestre de 2019.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado) JANE FRAGA TUTIKIAN, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.